



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 18 /2022

Guaíba, 05 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 205/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 585/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 - Qual a real necessidade de contratação de 10 (dez) veículos com motoristas a serem usados pela administração Municipal de Guaíba?**
- 2- Qual justificativa para essa contratação quando sabemos que existem órgãos carentes de recursos tais como: Saúde , meio Ambiente , obras que precisam ter melhor qualificação para desempenho de suas funções ?**
- 3 - Não achamos racional o emprego de investimentos em áreas onde não sejam estritamente necessários frente as reais necessidades do Município.?**
- 4 - Qual o prazo estimado das ações geradas pela implantação desse contrato para justificar qualificação e desempenho do município nas ações e objetivos definidos como metas para melhor atender as expectativas dos serviços prestados a comunidade?**

REQ 585/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016634 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 270D1987194C38D560DD39B4E5F219BB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

5 - Para que haja cumprimento da Cláusula contratual nº 7.32 relação dos nomes dos motoristas que trabalharão para a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

Resposta 1 - Se tem a necessidade devido a alta demanda existente.

Resposta 2 - Tal locação de veículos com motorista e combustível esta sendo usada também pelas respectivas secretarias mencionadas.

Resposta 3 - Áreas como Saúde, Educação entre outras ao qual estão utilizando este serviço são consideradas estritamente necessárias

Resposta 4 - O Contrato tem validade por 12 meses podendo ser prorrogado.

Resposta 5 - Wagner Araujo, Ricardo Santos, Jose da Silva, Anderson Figueiredo, Sergio Silva, Margarete Leites, Alexandro Martins, Alexandre da Cruz, Tiago Silva e Elisabet Cyntrao

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.05
11:08:17 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 585/2021 - AUTORIA: Vêr. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016634 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 270D1987194C38D560DD39B4E5F219BB

